



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 1854/GR/UFFS/2021, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021**

Revogada por:  
PORTARIA Nº 2730/GR/UFFS/2023

~~Constitui Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos, da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTAL), da UFFS, *Campus Laranjeiras do Sul PR*, de acordo com o Regimento do Programa.~~

~~Art. 2º São atribuições da comissão:~~

- ~~I – Estabelecer critérios para a distribuição de bolsas;~~
- ~~II – Examinar as solicitações dos candidatos e propor a distribuição de bolsas de estudos mediante critérios definidos pelo colegiado e pelas respectivas agências de fomento que priorizem o mérito acadêmico;~~
- ~~III – Avaliar o desempenho acadêmico dos bolsistas, por meio da avaliação semestral dos históricos escolares e relatório de atividades;~~
- ~~IV – Sugerir, para decisão do Colegiado, sobre substituição de bolsistas.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~MARCELO RECKTENVALD  
Reitor~~